



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 16/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na Rua Professor Leonardo Canzi, no trecho compreendido entre a Rua João Fredo até a Rua Luiz Romio.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A Rua acima indicada é via de grande circulação. A dita Rua ainda é pavimentada com macadame de cascalho e o tráfego no local é intenso, tendo em vista a existência de várias residências no local.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 10 de abril de 2017.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

*APROVADO em única sessão
10 de Abril de 2017*

[Assinatura]